



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 06 de junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 698. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 144 de 06 de junho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Fica o servidor **Leandro Gonçalves da Rocha**, efetivo, inscrito no CPF sob o nº. ***.506.096-**, nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, passando a perceber o subsídio do cargo, ficando vago o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 402, de 12 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 de junho de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**